



**Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
Colegiado do Curso de Administração**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - REALIZADA EM 21/10/2025

1 Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2025, às 14h, reuniu-se o Colegiado do
2 Curso de Administração por meio virtual via Google Meet. Presentes a
3 Coordenadora Mariana Marinho da Costa Lima Peixoto (Presidente da sessão) e os
4 professores Aurélio Lamare Soares Murta, Débora Bogéa da Costa Tayt-son,
5 Frederico José Lustosa da Costa, Ivando Silva de Faria, Maurício de Souza Leão,
6 Miguel Ferreira Lima, Thais Soares Kronemberger e Paulo Mauricio Tavares
7 Siqueira - DCA. Participou também o discente Daniel da Silva Fernandes Camilo. A
8 pauta apreciou os seguintes assuntos: **1) Aprovação da Ata anterior:** posta em
9 votação, foi aprovada pelo Colegiado. **2) Informes: dados preenchidos de SISU e**
10 **TRM** – a Coordenadora informou ao Colegiado o preenchimento do quantitativo de
11 vagas, pesos das disciplinas e demais diretrizes para a realização do SISU e do
12 TRM de 2026. A Coordenadora explicou que foram ofertadas 8 vagas para o TRM,
13 seguindo o mesmo quantitativo e critérios aprovados no ano passado, sendo 2
14 vagas para Mudança de localidade, 2 vagas para Reingresso, 2 vagas para
15 Mudança de curso e 2 vagas para Transferência facultativa. A COSEAC havia
16 indicado inicialmente a oferta de 18 vagas, mas devido à superlotação das turmas,
17 principalmente de períodos iniciais, e considerando que o Departamento de
18 Administração também ministra disciplinas do curso de Adm. Pública, foi mantido o
19 quantitativo de 8 vagas para o TRM de 2026. **3) Aprovação do Regulamento dos**
20 **critérios de Reingresso:** a Coordenadora Mariana informou que o Regulamento foi
21 compartilhado com o Colegiado anteriormente à plenária. A Comissão designada
22 emitiu o documento embasado na regulamentação que existe no curso de
23 Engenharia e também nas informações extraídas de Atas do Colegiado de
24 Administração dos anos de 2016 a 2025, que continham critérios ou decisões acerca
25 do Reingresso. O Professor Maurício ponderou ter ficado em dúvida sobre o quesito
26 da maior idade como um dos critérios no caso de empate entre candidatos; a
27 Coordenadora informou que esse critério consta no Regulamento do curso de



28 Engenharia, assim como em outros certames públicos; e por conseguinte, o
29 Colegiado decidiu pela manutenção desse critério de desempate. Após a
30 apreciação, o Colegiado aprovou o Regulamento dos critérios para Reingresso. **4)**
31 **Recurso para a dispensa da disciplina STA00151 SOCIOLOGIA - aluna**
32 **MARIANA MATEUS CANDIDO BARBOSA:** a Coordenadora apresentou o pedido
33 recursal impetrado pela aluna MARIANA MATEUS CANDIDO BARBOSA contra o
34 indeferimento da dispensa da disciplina STA00151 Sociologia no processo
35 23069.183149/2025-92. O Colegiado analisou o recurso, opinando pela manutenção
36 do indeferimento exarado pela Professora Elza Marinho, que é quem ministra a
37 disciplina. A Professora Thais sugeriu a devolução do processo ao Departamento
38 para uma reanálise da Professora Elza, e neste caso, o Colegiado respaldará a
39 análise e a decisão da Professora. Posta em votação, tal sugestão foi aprovada pelo
40 Colegiado. **5) Parecer de 2 processos de Rematrícula:** a Coordenadora
41 apresentou o Processo de Rematrícula 23069.186512/2025-21 de BRUNIELE
42 OLMO PASCOAL e foi verificado que a requerente ingressou no curso no ano de
43 2016, tendo integralizado 360 horas de disciplinas obrigatórias, que equivalem ao 2º
44 período, e posteriormente teve a matrícula cancelada por abandono. Devido ao
45 tempo decorrido desde o ingresso no curso, às mudanças curriculares dos últimos
46 anos e pela carga horária integralizada equivaler aos períodos iniciais da graduação,
47 o Colegiado decidiu indeferir o processo de Rematrícula. Em seguida, a
48 Coordenadora apresentou o Processo de Rematrícula 23069.186739/2025-77, do
49 Interessado YURI PINTO DUPIM DA SILVA, que teve a matrícula cancelada por
50 insuficiência de aproveitamento. O requerente anexou documentação médica
51 embasando as dificuldades dos últimos semestres e foi constatado que falta
52 somente a disciplina STA00178 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para a
53 integralização do currículo. Após a apreciação, o Colegiado decidiu deferir esse
54 processo de Rematrícula. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para
55 a qual lavrei esta ata como secretária ad hoc.



Mariana Marinho da Costa Lima Peixoto

Marrietti Jones da Silva

Coordenadora do Curso de Administração

Secretaria ad hoc